



DECRETO Nº 11.569, de 11 de setembro de 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 11.532, de 19 de agosto de 2024, que designa comissão de contratação.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 11.532, de 19 de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – presidente: Silvana Schmidt;

II - membros:

- a)
- b)
- c) Ana Paula Cardoso de Lima.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 11.532, de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 11 de setembro de 2024.


Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.